



ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2870/2019

Às dez (10) horas do dia vinte e oito (28) de maio do ano de Dois Mil e Dezenove (2019), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 21.847/2019, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2870/2019 (Tomada de Preços)**, que tem como Objeto **Contratação de Empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos de granito, a ser executada na Rua Silva Jardim, em dois trechos: trecho 1: Entre as Ruas Baltazar de Bem e Barão de Caçapava e trecho 2: Entre as Ruas Aristides M. de Neto e Juca Medeiros, totalizando 2.328,39 m²**, nesta Cidade, conforme **Contrato de Repasse OGU nº 819554/2015/MCIDADES/CAIXA**. O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 09 de maio/2019 no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal Cidades e no dia 10 de maio/2019 no Jornal Gazeta de Caçapava. Publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **FUTURA AMBIENTAL – EIRELI – CNPJ 30.396.707/0001-20 (sem representante presente)** e **C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 09.616.071/0001-98** representada através de seu Sócio Sr. Carlos Henrique Roggia. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação verificou-se que ambas as Empresas apresentaram declaração de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, fazendo portanto jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Analisada a documentação das Empresas verificou-se que a Licitante **FUTURA AMBIENTAL** apresentou **Atestado de Capacidade Técnica de obra de pavimentação realizada no Município de Formigueiro, tendo como Profissional, o Engenheiro Civil Sr. Ajadil Dornelles da Rosa, cuja Empresa contratada foi Tupanciretã Logística Ambiental Ltda, ART sob nº 7492122 e 7492123 (fls. 99). Ocorre que a Certidão de Acervo Técnico – CAT apresentado não corresponde ao Atestado de Capacidade Técnica, eis que a ART do Atestado é nº 7492122 e 7492123 e a constante no CAT é 5710368 (fls. 100). Assim sendo, considerando que o atestado e o CAT não referem-se a mesma obra, conforme exigido no item 3.2, alínea “e” do Edital Convocatório, esta Comissão decide pela INABILITAÇÃO da Empresa FUTURA AMBIENTAL – EIRELI. A Empresa C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA apresentou toda a documentação exigida no Edital e foi declarada HABILITADA. Abre-se o prazo do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93. Fica designado desde já o dia 06 (seis) de junho/2019, às 14 horas no Setor de Licitações para abertura do envelope contendo a proposta financeira da Empresa habilitada. Os envelopes foram rubricados em seus lacres pelos membros da Comissão de Licitações e permanecerão devidamente lacrados até a data e horário designados para sua abertura. Encaminhe-se a presente Ata às Empresas Licitantes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.**

Comissão:

Licitante:

ELENILTON ILHA FLORES

C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA

DELMA INES VARGAS MARQUES

MARILEUSA DE ROSSO MENEZES